



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 065/2023

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2022, edição de nº 2669, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 117.272,89 (Cento e dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### **07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

#### **07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

#### **154510024.2.013000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 117.272,89

2726 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 117.272,89**

**TOTAL.....R\$ 117.272,89**

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 112.272,89

**SOMA.....R\$ 112.272,89**

#### **CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

#### **07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

#### **07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

#### **154510024.2.013000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

4.4.90.61.03.0000 TERRENOS.....R\$ 5.000,00

274 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 5.000,00**

**TOTAL.....R\$ 117.272,89**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2807 Página 153 Ano: XII

Data: 05/07/2023

e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 137/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de julho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:4C7DA515

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1335/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ PEREIRA VENCÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 01 de julho de 2023 a 15 de julho de 2023, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ PEREIRA VENCÃO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.673.983 SSP/PI, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.328.733-55, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVEENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 203/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:874B9B21

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 065/2023**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que

determina a Lei Municipal nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 19/12/2022, edição de nº 2669, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 117.272,89 (Cento e dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**  
**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**  
154510024.2.013000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE  
IMÓVEIS.....R\$ 117.272,89  
2726 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
**SOMA.....R\$ 117.272,89**  
**TOTAL.....R\$ 117.272,89**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 112.272,89  
**SOMA.....R\$ 112.272,89**

**CANCELAMENTO DE DOTACÃO**  
**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**  
**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**  
154510024.2.013000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
4.4.90.61.03.0000 TERRENOS.....R\$ 5.000,00  
274 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
**SOMA.....R\$ 5.000,00**  
**TOTAL.....R\$ 117.272,89**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quatro** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e três**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:8AAF638E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 12 de Julho de 2023, as 09:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia **18 de Julho de 2023**, as **14:30 horas**.

Licitação modalidade Pregão eletrônico nº 031/2023, do tipo “menor preço por item”, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO, MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E AFINS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.**

**MOTIVO DA PRORROGAÇÃO:** alteração ao edital.

**LOCAL DA ABERTURA:** O edital poderá ser obtido através do site <http://www.ipora.pr.gov.br> (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).